

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 02, de 30 de janeiro de 2.019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 178ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- Formar Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, com os seguintes membros: Joaci Ferreira da Silva e Agostinho Morett, como representantes de usuários; José Antonio Kachan Júnior, como representante de trabalhadores de saúde; e Daniela Aparecida Paganini, como representante da Administração Pública.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGL

R